

DECRETO N° 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 187.574,46 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0026	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	
17.512.0026.1711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA URBANA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1717	Convênio Estado Saneamento Básico	
007124 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.876,10
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2407	MANUT DESP PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
004099 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.861,92
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
050284 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26.097,55
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	



12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2406	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000484 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
		,
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2453	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004536 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
00.000 0.01.00.01	001111117197101101111111111111111111111	0.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004595 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
004090 - 0.0.0.90.47	OBITION ÇOLO TRIBUTARINO E CONTRIBUTIVAC	100,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005	MANUT DESP PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
004099 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
004099 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENSTIAAS - FESSOAL CIVIL	11.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2468	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB-EI-CRECHE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004455 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.861,00
004433 - 3.3.1.30.11	VENORMENTOO E VANTAGENO TIZAS -T EGGGAE CIVIE	9.001,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004512 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.250,00
004512 - 5.5.1.90.04	CONTRATAÇÃO FOR TEMPO DETERMINADO	7.250,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002 10.301.0012	FMS - OUTROS RECURSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
10.301.0012.2530		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	F07.00
050284 - 3.3.3.90.34	TERCEIRIZAÇÃO	527,89
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ AGRICULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	·	
0001	RECURSO LIVRE	



	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	187.574,46
006057 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação e o superávit financeiro:

- REDUÇÃO

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2406	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000465 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2453	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004542 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004554 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004590 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2411	MANUT ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
004100 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2407	MANUT DESP PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



0031	FUNDEB	
004483 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.111,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.1462	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
042145 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2531	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCAR SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
005348 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13,11
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
005404 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	514,78
00	OFF DE ACRICILITURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2602	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ AGRICULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006052 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	52.738,89

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação, do mesmo recurso objeto da suplementação:

41.959,47(quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

- SUPERÁVIT FINANCEIRO

- Superávit financeiro, do mesmo recurso objeto da suplementação, apurado no exercício anterior no valor de 92.876,10(noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
 - Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 24 dias de setembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni

Secretária Municipal da Administração e Fazenda